

DIRETRIZES DA GESTÃO

BIÊNIO 2024-2026



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



LEGENDA

● Mais acesso

● Mais eficiência

● Mais governança

● I. Priorizar investimentos para o fortalecimento do primeiro grau de jurisdição:

Fortalecer o primeiro grau de jurisdição é crucial para tornar o sistema judicial mais eficiente e acessível, agiliza a resolução de litígios, facilita o acesso à justiça e promove uma distribuição equitativa de recursos, promovendo mais efetividade e atendendo melhor às necessidades da sociedade.

● II. Fomentar o acesso de grupos hipossuficientes e vulneráveis à justiça:

Garantir que todos os membros da sociedade, em especial os que se encontram em frágil situação econômica ou de vulnerabilidade, tenham acesso adequado à justiça é crucial para a promoção da igualdade, proteção dos direitos fundamentais e fortalecimento do Estado de Direito.

● III. Promover o uso de métodos adequados de resolução de conflitos, como negociação, mediação e conciliação, visando aliviar a carga do sistema judicial e proporcionar soluções mais rápidas e eficazes:

Os métodos são essenciais pois oferecem uma abordagem eficiente e econômica para lidar com disputas legais, aliviando a sobrecarga do sistema judicial e promovendo a celeridade na entrega da justiça. Essas medidas fomentam a participação ativa das partes, preservam relacionamentos, promovem a autonomia e contribuem para soluções duradouras. Além disso, proporcionam acesso à justiça, especialmente para comunidades ou grupos com barreiras financeiras, promovendo uma cultura de paz e fortalecendo a confiança dos cidadãos no sistema judiciário.

● IV. Promover um ambiente de trabalho saudável e valorizar magistrados e servidores em uma gestão de recursos humanos que priorize o bem-estar, o despertar e a retenção de talentos, bem como o aprimoramento de competências e a validação de esforços:

A promoção de um ambiente de trabalho saudável e a valorização de magistrados e servidores no Poder Judiciário são imperativos para garantir eficiência operacional, qualidade decisória e atrair e reter talentos. Investir no aprimoramento de competências, em especial as comportamentais - Comunicação Efetiva, Trabalho em Equipe, Resolução de Conflitos, Adaptabilidade, Empatia, Liderança Colaborativa, Gestão do Tempo, Pensamento Crítico e Analítico, Ética Profissional e Espírito Inovador e empreendedor -, priorizar o bem-estar e reconhecer esforços contribuem não apenas para o desenvolvimento profissional, mas também para a legitimidade



institucional. Essas práticas favorecem um clima organizacional positivo, influenciando diretamente na satisfação e no engajamento dos colaboradores, além de preservar a saúde mental, mitigando riscos como a exaustão e fortalecendo a imagem do Judiciário perante a sociedade.

● **V. Garantir a otimização e a expansão da força de trabalho para atender às demandas crescentes e aos desafios institucionais:**

A necessidade de otimização e expansão da força de trabalho no Poder Judiciário é crucial devido ao crescimento populacional e, consequentemente, ao aumento das demandas judiciais. A complexidade dessas demandas, que muitas vezes envolvem questões especializadas, exige uma força de trabalho mais abrangente. Além disso, a busca por agilidade e eficiência, a adoção de tecnologia para modernização do sistema judicial e a redução do acúmulo de demandas são objetivos alcançáveis por meio da expansão da força de trabalho, garantindo um funcionamento mais eficaz e acessível à sociedade.

● **VI. Garantir a oferta de programas de capacitação contínua para magistrados e servidores que promovam a cultura de aprendizado organizacional, com vistas a aprimorar o desempenho e a eficiência da prestação jurisdicional.**

Os programas possibilitam a atualização constante dos magistrados e servidores diante da evolução da sociedade. São medidas que, entre outros, promovem o desenvolvimento de habilidades especializadas para lidar com questões complexas e incentivam a ética e a consciência social. Também contribuem para a cultura de aprendizado e fortalecem a credibilidade institucional, inspirando confiança na sociedade e legitimidade na instituição.

● **VII. Fomentar a inovação e utilizar tecnologias, inclusive as emergentes, como inteligência artificial e automação, bem como boas práticas para agilizar e melhorar a prestação jurisdicional e a qualidade das decisões judiciais.**

O incentivo à inovação e a incorporação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e automação, no Poder Judiciário são fundamentais para aprimorar a eficiência do sistema. Isso inclui a aceleração dos processos judiciais, a redução de custos operacionais, a melhoria na qualidade das decisões, a promoção da transparência e acesso à informação, a desburocratização do sistema, a adaptação às mudanças sociais e tecnológicas, e a eficiência na gestão interna. Essas medidas não apenas modernizam a estrutura judiciária, tornando-a mais ágil e acessível, mas também garantem a sua relevância diante das demandas da sociedade contemporânea.

● **VIII. Estabelecer parcerias estratégicas com organizações governamentais, não governamentais e acadêmicas para promover a inovação, compartilhar recursos e fortalecer as capacidades da instituição.**

Trata-se de um diretriz crucial para promover a inovação, compartilhar recursos e fortalecer as capacidades da instituição com fito de possibilitar a introdução de novas perspectivas e conhecimentos. Essa medida colabora para o acesso a recursos



variados, incluindo financiamento e tecnologia avançada, e o fortalecimento das operações judiciais por meio do compartilhamento de expertise. Essa abordagem também contribui para o acesso à justiça, aprimora a legitimidade do sistema judicial e mantém a instituição alinhada com as mudanças na sociedade, na tecnologia e nas melhores práticas jurídicas.

● **IX. Assegurar a qualidade da informação, bem como a integridade, a disponibilidade e a acurácia dos dados.**

Essa abordagem não apenas fortalece a credibilidade e confiança na justiça, mas também promove a eficiência do sistema judicial. Além disso, contribui para a transparência e prestação de contas, protege os direitos fundamentais dos cidadãos e previne erros judiciais. A qualidade da informação, aliada à estabilidade e velocidade dos sistemas, é um alicerce essencial para sustentar a democracia, o Estado de Direito e a confiança da sociedade no sistema judicial.

● **X. Garantir governança que promova a transparência, com o uso de linguagem simples, a gestão de custos, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, buscando a eficácia na gestão e o alcance dos objetivos estratégicos, com foco no cidadão, disponibilizando informações de forma clara e acessível ao público.**

Trata-se de diretriz essencial para fortalecer a eficiência e a legitimidade do sistema judicial em uma sociedade democrática. A transparência garante compreensão pública e participação cidadã; a gestão de custos assegura o uso eficiente dos recursos; a prestação de contas promove responsabilidade e confiança. A equidade, por sua vez, garante acesso justo à justiça; a responsabilidade corporativa enfatiza ética e integridade. O foco no cidadão fortalece a acessibilidade e a legitimidade; e uma comunicação clara empodera os cidadãos e contribui para a prevenção de conflitos. Em conjunto, essas diretrizes promovem um Judiciário mais eficaz, transparente e alinhado com os princípios democráticos, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição.

● **XI. Instituir a avaliação contínua de processos de trabalho para identificar oportunidades de melhoria.**

Essa diretriz possibilita aprimorar a eficiência operacional, economizar recursos, garantir a qualidade na prestação de serviços, adaptar-se a mudanças, promover transparência e prestação de contas, e aumentar a satisfação das partes envolvidas. Deve-se, de forma contínua, identificar possibilidades de melhoria dos seus processos de trabalho. Assim, a instituição pode otimizar seu funcionamento, fornecer decisões mais rápidas e adaptar-se às novas exigências, construindo uma imagem positiva - resultante de um sistema judiciário mais sintonizado e alinhado com as necessidades da sociedade



● **XII. Manter uma cultura de identificação e resposta a potenciais riscos institucionais, com o fomento ao desenvolvimento de planos de contingência.**

Essa medida é essencial para garantir a eficiência do sistema judicial, preservar sua integridade e fortalecer a confiança pública. Ao desenvolver planos de contingência, a instituição se prepara para enfrentar desafios inesperados, promovendo transparência, prestação de contas e proteção dos direitos fundamentais. Além disso, essa abordagem proativa contribui para a resiliência institucional diante de eventos adversos, enquanto fomenta uma busca constante por melhorias nos processos e práticas judiciais, assegurando a justiça, imparcialidade e aderência aos princípios do Estado de Direito.

● **XIII. Assegurar que as iniciativas sejam concebidas e implementadas considerando os aspectos técnicos de maneira ecologicamente sustentável, economicamente viável e socialmente justa, assim como adotar práticas de eficiência energética, reduzindo a emissão de poluentes e promovendo a sustentabilidade ambiental.**

Essa diretriz reflete o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, promovendo práticas responsáveis que minimizem impactos ambientais e contribuam para a equidade social. Ao incorporar eficiência energética e redução de emissões de poluentes, não apenas preserva o meio ambiente, mas também busca economias financeiras. Alinhando suas ações com valores éticos, fortalece sua legitimidade e confiança pública, impactando positivamente a sociedade e servindo como exemplo para outros setores. Essa abordagem também contribui para a adaptação a mudanças climáticas, fortalece a resiliência institucional e fomenta uma sociedade mais justa e inclusiva.

● **XIV. Fomentar o uso de dispositivos efetivos para intensificar a segurança jurídica.**

A segurança jurídica, essencial em um Estado de Direito, proporciona previsibilidade e estabilidade nas relações sociais, incentivando o cumprimento das leis e contribuindo para a realização da justiça. Além disso, promove um ambiente social mais propício para investimentos externos ao oferecer consistência no sistema jurídico, evita arbitrariedades e abusos, e protege os direitos fundamentais dos cidadãos. Ao adotar essa diretriz será fortalecida a legitimidade do sistema jurídico e a confiança da população.

● **XV. Assegurar o desempenho institucional por meio do monitoramento de indicadores, alcance de metas e materialização de projetos estratégicos, bem como manter os dados estatísticos atualizados e disponíveis.**

A implementação dessa diretriz visa assegurar o desempenho institucional, pois, através dessas práticas é possível obter a gestão de recursos, a otimização de processos e eficácia na entrega da justiça. Projetos estratégicos, alinhados com objetivos de longo prazo, permitem adaptação às mudanças sociais e tecnológicas, enquanto o monitoramento de indicadores proporciona uma compreensão mais profunda das demandas sociais. A divulgação transparente de dados e o cumprimento de metas estabelecidas contribuem para a credibilidade e confiança na instituição judiciária, sendo essenciais para a legitimidade do sistema jurídico e o respeito às decisões judiciais.